



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 094/2026

Dispõe sobre a inclusão do evento "Festival Inclusão em Movimento" no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Festival Inclusão em Movimento", a ser realizado, preferencialmente, no mês de setembro, em alusão ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

- I – Promover a inclusão social das pessoas com deficiência;
- II – Estimular a conscientização da sociedade sobre acessibilidade e direitos;
- III – Valorizar talentos, cultura, esporte e empreendedorismo das pessoas com deficiência;
- IV – Incentivar políticas públicas voltadas à inclusão e à igualdade de oportunidades.

Art. 3º O "Festival Inclusão em Movimento" poderá contar com:

- I – Apresentações culturais e artísticas inclusivas;
- II – Atividades esportivas adaptadas;
- III – Feiras de empreendedorismo inclusivo;
- IV – Palestras, oficinas e rodas de conversa;
- V – Ações de cidadania, saúde e orientação social.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

- I – Instituições públicas e privadas;
- II – Organizações da sociedade civil;
- III – Empresas comprometidas com a inclusão social;
- IV – Conselhos municipais e entidades representativas das pessoas com deficiência.

Art. 5º O evento deverá garantir acessibilidade plena, incluindo:

- I – Estrutura física acessível;
- II – Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- III – Recursos de audiodescrição, quando necessário;
- IV – Sinalização adequada e inclusiva.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 14 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 14/04/2026
pelo CPF: ***.134.393-** no IP: 192.168.131.91*

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Vereador(a) - PV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir no Calendário Oficial do Município o "Festival Inclusão em Movimento", como forma de promover a inclusão, a visibilidade e a valorização das pessoas com deficiência.

O dia 21 de setembro é reconhecido nacionalmente como o Dia da Pessoa com Deficiência, sendo uma data de extrema relevância para reflexão e promoção de ações concretas voltadas à acessibilidade e igualdade de oportunidades.

A criação deste festival contribuirá para:

- Fortalecer a cultura inclusiva no município;
- Combater o preconceito e a discriminação;
- Dar visibilidade às potencialidades das pessoas com deficiência;
- Estimular a participação social e econômica desse público.

Além disso, o evento poderá mobilizar diversos setores da sociedade, promovendo integração, cidadania e desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13965

